



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alagoinha**  
C.N.P.J.: 08.926.263/0001-38  
Município de Alagoinha  
Rua Dr João Pequeno

**SETEMBRO/2022**

**Decreto**

Decreto nº 01152022

Em, 06 de Setembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00683/2022, de 05 de Setembro de 2022, combinada com a Lei Orçamentária nº 00654/2021, de 29 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

**02.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

08	244	0023	1039	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para a Assistência Social	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Suplementações: Outras Vinculações Legais - Emendas Parlamentares Ind					20.000,00
					<hr/>
Total da Unidade:					20.000,00
					<hr/>
<b>Total de Suplementações: Outras Vinculações Legais - Emendas Parlamentares Individuais</b>					<b>20.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alagoinha em, 06 de Setembro de 2022.

*MRS -*  
*Maria Rodrigues de Almeida*  
*Prefeita Municipal*

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA  
PREFEITA